



1 Às nove horas do dia dez de setembro de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",
3 sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **JOSÉ CARLOS**
4 **ARAÚJO, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA e ANTÔNIO JOSÉ**; e do Conselheiro Substituto
5 **SÉRGIO DANTAS**, nos termos da Portaria nº 1587/2013; ausência justificada dos Conselheiros,
6 **ALOÍSIO CHAVES e SÉRGIO LEÃO**; presença da Procuradora do Ministério Público de Contas
7 junto ao TCM-PA, **MARIA INEZ GUEIROS**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas
8 dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do
9 Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que
10 assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos*
11 *neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Houve votação e
12 aprovação da Ata da Sessão nº 051/2015. **LEITURA DE EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA:** O
13 Secretário Geral do TCM/Pa, Dr. Robson Figueiredo do Carmo, proferiu a seguinte leitura em
14 Plenário: "*1. Processo nº 201510252-00. O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Sr. Genilson*
15 *Freitas Cavalcanti, encaminhou a esta Corte cópia do Decreto Legislativo nº 001/2015, de 03.06.2015, que*
16 *mantém a rejeição das contas de Governo/Gestão daquele município, exercício financeiro 2002, nos termos da*
17 *Resolução nº 11.560/2014/TCM, de responsabilidade do Sr. Jefferson Deprá. 2. Processo nº 201511870-00. O*
18 *Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, Sr. Rosélio Pureza da Silva, encaminhou a esta Corte, cópia da Ata*
19 *da primeira Sessão Extraordinária do segundo biênio da 17ª legislatura do município de Gurupá, que*
20 *apresentou o Decreto Legislativo nº 002/2015, de 18.06.15 que mantém o Parecer Prévio do TCM/PA, nos*
21 *termos da Resolução nº 11.214/TCM, daquele município, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do*
22 *Sr. Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos. 3. Processo nº 201511932-00. O Presidente da Câmara Municipal*
23 *de Terra Santa, Sr. Jorge Nogueira Picanço, encaminhou a esta Corte, cópia do 1, que dispõe sobre a extinção*
24 *do mandato do Vereador Marivaldo Cardoso Siqueira e dá outras providências. Encaminhou também cópia da*
25 *Ata da 85ª Sessão Ordinária daquela Câmara que da posse ao primeiro suplente de Vereador, Sr. Milenildo da*
26 *Silva Freitas. 4. Processo nº 201511223-00. O Presidente da Câmara Municipal de Faro, Sr. Francisco Paulo*
27 *Duque Meneses, encaminhou a esta Corte cópia do Decreto Legislativo nº 03/2015-DP/CMF, que reprovou a*
28 *Prestação de contas da PM de Faro, exercício financeiro de 2005, nos termos da Resolução nº 11.289/TCM, de*
29 *responsabilidade do Sr. Denílson Batalha Guimarães*". Em sequência, apresentada a **PAUTA DE**
30 **JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº 30012005-00;**
31 **Prefeitura Municipal de Afuá; Prestação de Contas – 2005; Responsável: Odimar Wanderley**
32 **Salomão; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:**
33 **Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo
34 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
35 pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com aplicação de multas. A matéria
36 foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
37 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela regularidade
38 das contas, com ressalvas. **Por maioria:** com aplicação de multas (Resolução nº 12.035).
39 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das
40 multas. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**
41 **1370012011-00; Prefeitura Municipal de Marituba; Prestação de Contas – 2011 - Contas**



42 de Governo; Responsável: Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto; Instrução: 4ª Controladoria;
43 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José
44 Guimarães; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
45 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer
46 prévio pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
47 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
48 emissão de parecer prévio pela regularidade das contas (Resolução nº 12.036). Presidência do
49 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.
50 **Processo nº 370022005-00; Câmara Municipal de Itupiranga; Prestação de Contas –**
51 **2005; Responsável: Wanderil de Jesus Ribeiro Lima; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público:**
52 **Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº**
53 **32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
54 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi
55 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
56 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva. **Por**
57 **maioria**: com aplicação de multa (Acórdão nº 27.576). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
58 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão da multa. **Processo nº 1190022006-00;**
59 **Câmara Municipal de Novo Repartimento; Prestação de Contas – 2006; Responsável: Adair**
60 **Francisco de Faria; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**
61 **Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.**
62 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
63 manifestou-se pela irregularidade das contas, com recolhimentos, e encaminhamento de cópia dos
64 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
65 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
66 irregularidade das contas, com recolhimentos, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
67 Público Estadual. **Por maioria**: com aplicação de multa (Acórdão nº 27.577). Presidência do
68 Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão da multa. **Processo**
69 **nº 610022004-00; Câmara Municipal de Primavera; Prestação de Contas – 2004;**
70 **Responsável: Paulo Fernando de Sousa; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora**
71 **Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.965, de**
72 **04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
73 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O
74 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
75 **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 27.578). Presidência do
76 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda.
77 **Processo nº 773982006-00; Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará;**
78 **Prestação de Contas – 2006; Responsável: Cledson de Souza Leitão; Instrução: 5ª Controladoria;**
79 **Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel**
80 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
81 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das



82 contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
83 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade
84 das contas, com ressalva. **Por maioria**: com aplicação de multas (Acórdão nº 27.579). Presidência
85 do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas.
86 **Processo nº 104482009-00; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
87 **de Aveiro; Prestação de Contas** – 2009; Responsável: Maria Gorete Dantas Xavier; Instrução: 4ª
88 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
89 Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015**. Cumprindo dispositivo
90 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
91 regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
92 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
93 regularidade das contas, com ressalva (Acórdão nº 27.580). Presidência do Conselheiro Cezar
94 Colares. **Processo nº 92232013-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Dom**
95 **Eliseu; Prestação de Contas** – 2013; Responsável: Eldo José Ribeiro; Instrução: 4ª Controladoria;
96 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José
97 Guimarães; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o
98 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
99 contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
100 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade
101 das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão nº 27.581). Presidência do Conselheiro
102 Cezar Colares. **Processo nº 862022012-00; Fundo Municipal de Saúde de Viseu; Prestação**
103 **de Contas** – 2012o; Responsável: Valderéz Pena Torres Fortunato; Instrução: 4ª Controladoria;
104 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José
105 Guimarães; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o
106 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
107 contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
108 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade
109 das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão nº 27.582). Presidência do Conselheiro
110 Cezar Colares. **Processo nº 140192008-00; COMUS/PMB/Belém; Prestação de Contas** –
111 **2008**; Responsável: Sílvia Helena Barbosa Handel (1º e 2º Quadrimestres) e Sílvia Bógea (3º
112 Quadrimestre); Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;
113 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015**. Cumprindo
114 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
115 pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
116 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
117 decidiu pela regularidade das contas, com ressalva. **Por maioria**: com aplicação de multa (Acórdão
118 nº 27.583). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a
119 exclusão das multas. **Processo nº 874022009-00; Serviço Autônomo de Água e Esgoto de**
120 **Xinguara; Prestação de Contas** – 2009; Responsável: Vicente Luiz Ribeiro; Instrução: 6ª
121 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto



122 Sérgio Dantas; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015. Retirado de pauta. **Processo nº**
123 **201317753-00; IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.272/2013, de 18.09.13;
124 Interessada: Maria do Socorro Rodrigues Calvo; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
125 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015. Cumprindo
126 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
127 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
128 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
129 Ato (Acórdão nº 27.584). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201317755-00;**
130 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.298/2013, de 23.09.13; Interessada: Dilce
131 Maria dos Santos; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel
132 Lavareda; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o
133 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
134 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
135 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
136 27.585). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201319029-00;**
137 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.449/2013, de 21.10.13; Interessado: Daniel
138 Pereira da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel
139 Lavareda; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o
140 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
141 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
142 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
143 27.586). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201321701-00;**
144 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.766/2013, de 09.12.13; Interessada:
145 Marinilda Monteiro da Rocha; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
146 Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015. Cumprindo
147 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
148 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
149 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
150 Ato (Acórdão nº 27.587). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201406400-00;**
151 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0428/2014, de 20.03.14; Interessada: Eliete
152 Socorro Ferreira de Souza; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro
153 Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015. Cumprindo dispositivo
154 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
155 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
156 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
157 (Acórdão nº 27.588). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201407978-00;**
158 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0544/2014, de 14.04.14; Interessada: Elza
159 Maria Ferreira Oliveira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
160 Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015. Cumprindo dispositivo
161 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro



162 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
163 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
164 (Acórdão nº 27.589). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201408454-00;**
165 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0664/2014, de 06.05.14; Interessada: Maria
166 José Felix; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel
167 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o
168 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
169 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
170 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
171 27.590). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201408667-00;**
172 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0594/2014, de 28.04.14; Interessada: Ercília
173 Da Silva Macedo; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel
174 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o
175 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
176 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
177 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
178 27.591). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201408668-00;**
179 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0595/2014, de 28.04.14; Interessada: Maria
180 do Socorro Lira Silva dos Santos; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
181 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015**. Cumprindo
182 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
183 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
184 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do
185 Ato (Acórdão nº 27.592). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201411088-00;**
186 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0769/2014, de 22.05.14; Interessada: Maria
187 de Lourdes Canuto da Silva; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
188 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015**. Cumprindo
189 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
190 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
191 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do
192 Ato (Acórdão nº 27.593). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201411963-00;**
193 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0913/2014, de 16.06.14; Interessada: Maria
194 de Nasaré dos Santos Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
195 Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015**. Cumprindo dispositivo
196 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
197 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
198 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
199 (Acórdão nº 27.594). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201412598-00;**
200 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.024/2014, de 07.07.14; Interessada: Célia
201 Regina Miranda Bragança; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro



202 Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo
203 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
204 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
205 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato
206 (Acórdão nº 27.595). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201414006-00;**
207 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.154/2014, de 30.07.14; Interessado: Jair
208 Hervey Teles; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel
209 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
210 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
211 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
212 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
213 27.596). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201414783-00;**
214 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.297/2014, de 18.08.14; Interessado:
215 Onécimo Paixão; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel
216 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
217 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
218 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
219 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
220 27.597). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201415184-00;**
221 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.325/2014, de 25.08.14; Interessada: Ester
222 Silva de Oliveira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel
223 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
224 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
225 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
226 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
227 27.598). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201417489-00;**
228 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.531/2014, de 30.09.14; Interessado:
229 Elizabeth Fonseca dos Santos; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
230 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo
231 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
232 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
233 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do
234 Ato (Acórdão nº 27.599). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201418481-00;**
235 **IPAMB/PMB/Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.560/2014, de 02.10.14; Interessada:
236 Carolina Silva de Souza; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
237 Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo
238 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
239 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
240 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato
241 (Acórdão nº 27.600). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201310778-00;**



242 **IPAMB; Pensão** - Portaria nº 0666/2013, de 03.06.13; Interessada: Rosivania dos Reis
243 Damasceno, Isadora Damasceno Lobato e Diane Elen Damasceno Queiroz; Ministério Público:
244 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no**
245 **DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
246 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
247 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
248 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.601). Presidência do
249 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201309103-00; Instituto de Previdência e**
250 **Assistência do Município de Capanema; Aposentadoria** - Resolução nº 011/2013, de
251 03.06.2013; Interessada: Oscarina Lopes Pereira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
252 Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.**
253 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
254 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora
255 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo
256 registro do Ato (Acórdão nº 27.602). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
257 **201321282-00; Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema;**
258 **Aposentadoria** - Resolução nº 004/2015, de 05.02.2015; Interessada: Teresa Ribeiro de Sousa
259 Reis; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;
260 **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
261 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A
262 matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência
263 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela negativa de registro do Ato
264 (Acórdão nº 27.603). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201400986-00;**
265 **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema; Aposentadoria** -
266 Resolução nº 009/2015, de 22.04.2015; Interessada: Maria Nasaré Alencar de Sousa; Ministério
267 Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado**
268 **no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
269 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada
270 **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
271 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.604). Presidência do
272 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201412811-00; Instituto de Previdência e**
273 **Assistência do Município de Capanema; Aposentadoria** - Resolução nº 003/2014, de
274 22.07.2014; Interessada: Maria do Socorro Nascimento Santos; Ministério Público: Procuradora Geral
275 - Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.965, de**
276 **04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
277 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** A
278 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
279 **unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.605). Presidência do Conselheiro Cezar
280 Colares. **Processo nº 201412814-00; Instituto de Previdência e Assistência do Município**
281 **de Capanema; Aposentadoria** - Resolução nº 033/2014, de 15.07.2015; Interessada: Darisma



282 Paula de Oliveira Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira
283 Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
284 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
285 matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência
286 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
287 27.606). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201313029-00; Instituto de**
288 **Previdência e Assistência do Município de Capanema; Pensão** - Resolução nº 021/2013, de
289 05.08.2013; Interessada: Inez Aleixo da Silveira Nascimento; Ministério Público: Procuradora Maria
290 Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.**
291 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
292 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora
293 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo
294 registro do Ato (Acórdão nº 27.607). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
295 **201308722-00; IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de**
296 **Marabá; Aposentadoria;** Interessada: Simone Nazaré Souza dos Santos; Ministério Público:
297 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE**
298 **nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
299 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
300 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
301 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.608). Presidência do
302 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201319239-00; IPASEMAR - Instituto de Previdência**
303 **dos Servidores Municipais de Marabá; Aposentadoria** - Portaria nº 466/13, de 04.10.13;
304 Interessada: Maria Pereira Costa; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
305 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.**
306 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
307 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator
308 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo
309 registro do Ato (Acórdão nº 27.609). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
310 **201314325-00; Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua;**
311 **Aposentadoria** - Portaria nº 051/2015 de 23.03.2014; Interessada: Marinélia Alves de Andrade
312 Lima; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
313 Substituto Sérgio Dantas; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo
314 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
315 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
316 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato
317 (Acórdão nº 27.610). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201107591-00;**
318 **Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará; Contratos Temporários de Pessoal;**
319 Interessada: Elisângela dos Santos e outros; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
320 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; **Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.**
321 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e



322 manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
323 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
324 pelo registro dos Contratos Temporários para o exercício das atividades na área de educação, e pela
325 negativa de registro dos demais Contratos (Acórdão nº 27.611). Presidência do Conselheiro Cezar
326 Colares. **Processo nº 201201098-00; Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará; Contratos**
327 **Temporários de Pessoal; Interessada: Antônia Alcimone Paz de Souza e Sylvana Damasceno Corrêa;**
328 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado**
329 **no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
330 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada
331 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
332 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro dos Contratos Temporários para o exercício das
333 atividades na área de educação, e pela negativa de registro dos demais Contratos (Acórdão nº 27.612).
334 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201408272-00; Instituto de Previdência do**
335 **Município de Redenção do Pará; Aposentadoria; Interessada: Laides Rodrigues de Freitas Silva;**
336 **Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado**
337 **no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
338 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
339 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
340 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.613). Presidência do Conselheiro Cezar
341 Colares. **Processo nº 201413867-00; Instituto de Previdência do Município de Redenção do**
342 **Pará; Aposentadoria; Interessada: Iraci dos Santos Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Regina**
343 **Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.965, de 04.09.2015.**
344 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
345 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu
346 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do
347 Ato (Acórdão nº 27.614). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201307513-00;**
348 **Secretaria de Trabalho e Cidadania do Município de Ananindeua; Contratos Temporários;**
349 **Interessada: Airles do Socorro Teixeira da Silva e outros; Ministério Público: Procuradora Geral- Elisabeth**
350 **Salame da Silva; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas; Publicado no DOE nº 32.965, de**
351 **04.09.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos
352 autos e manifestou-se pela negativa de registro dos Contratos. A matéria foi colocada **em discussão**. O
353 Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO**: "*pela negativa de registro dos 87 Contratos Temporários*
354 *firmados com Airles do Socorro Teixeira da Silva e Outros, devendo os presentes autos serem anexados a*
355 *respectiva prestação de contas, para as observações cabíveis". **Em votação**: o Conselheiro José Carlos*
356 *Araújo, a Conselheira Mara Lúcia e o Conselheiro Antonio José, divergiram do Relator e votaram pelo*
357 *registro do Ato. Com abstenção do Conselheiro Daniel Lavareda. O Conselheiro Cezar Colares pediu*
358 *VISTA dos autos. Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201512245-00; Prefeitura***
359 ***Municipal de Santa Luzia do Pará; Prestação de Contas – Tomada de Preços nº 10/2015-PMSLP-***
360 ***TP; Relator: Conselheiro Cezar Colares.*** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator
361 submeteu ao Plenário revogação de Medida Cautelar para deliberação do Tribunal Pleno, nos termos do
362 inciso I do Art. 146 do RI/TCM/PA. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a
363 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a revogação de Medida Cautelar (Acórdão nº



364 27.615). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201512241-00; Prefeitura**
365 **Municipal de Colares; Prestação de Contas** – Convite nº 03/2015-CPL/PMC; Relator: Conselheiro
366 Cezar Colares. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu ao Plenário revogação
367 de Medida Cautelar para deliberação do Tribunal Pleno, nos termos do inciso I do Art. 146 do RI/TCM/PA.
368 A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
369 **unanimidade**, decidiu homologar a revogação de Medida Cautelar (Acórdão nº 27.616). Presidência do
370 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201512242-00; Prefeitura Municipal de Itaituba;**
371 **Prestação de Contas** – Concorrência nº 02/2015; Relator: Conselheiro Cezar Colares. Cumprindo
372 dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu ao Plenário revogação de Medida Cautelar para
373 deliberação do Tribunal Pleno, nos termos do inciso I do Art. 146 do RI/TCM/PA. A matéria foi colocada
374 **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a
375 revogação de Medida Cautelar (Acórdão nº 27.617). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda.
376 **Processo nº 201512255-00; Prefeitura Municipal de Abaetetuba; Prestação de Contas** –
377 Pregão Presencial 15-2015; Relator: Conselheiro Cezar Colares. Cumprindo dispositivo regimental, o
378 Conselheiro Relator submeteu ao Plenário revogação de Medida Cautelar para deliberação do Tribunal
379 Pleno, nos termos do inciso I do Art. 146 do RI/TCM/PA. A matéria foi colocada **em discussão**. A
380 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a revogação de
381 Medida Cautelar (Acórdão nº 27.618). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**
382 **201512249-00; Prefeitura Municipal de Aurora do Pará; Prestação de Contas** – Pregão
383 Presencial nº 036/2015-PMAP; Relator: Conselheiro Cezar Colares. Cumprindo dispositivo regimental, o
384 Conselheiro Relator submeteu ao Plenário revogação de Medida Cautelar para deliberação do Tribunal
385 Pleno, nos termos do inciso I do Art. 146 do RI/TCM/PA. A matéria foi colocada **em discussão**. A
386 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a revogação de
387 Medida Cautelar (Acórdão nº 27.619). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **MATÉRIA**
388 **ADMINISTRATIVA**: Presidência do Conselheiro Cezar Colares. I – Apreciação do Projeto de Emenda à
389 Lei Orgânica (24). O Conselheiro Cezar Colares pediu a palavra e convidou os Conselheiros para a reunião
390 que será realizada na Presidência, após a Sessão Plenária, a respeito dos procedimentos de unificação de
391 análise de passivo. Em seguida, agradeceu o recebimento da primeira parcela do recurso correspondente
392 ao Convênio firmado com o Ministério Público de Contas, e anunciou a realização do primeiro curso da
393 Escola de Contas “Irawaldyr Rocha”, que abordará o tema “Regime de Previdência”. **DISTRIBUIÇÃO DE**
394 **PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**
395 **ENCERRADA** a presente Sessão, às dez horas e quarenta minutos da qual foi lavrada a presente Ata.
396 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em dez de setembro de dois mil
397 e quinze.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**
Presidente da Sessão

Conselheiro Corregedor **Daniel Lavareda**
Presidente da Sessão